



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 034/2021**

**RICARDO LAURO DA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 034/2021, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

***NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.***

A candidata de inscrição nº 0339 solicitou a alteração de nome, devido ao dispositivo onde realizou sua inscrição ter selecionado automaticamente o nome da mãe. Verificado o número do RG, bem como o número de CPF, constatou-se que se tratava da candidata solicitante, assim, a banca alterou o nome da candidata, passando a compor o rol de inscritos homologados.

Município de Santo Amaro da Imperatriz, 30 de novembro de 2021

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
*Prefeito Municipal*